



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO**

O Município de Nova Venécia-ES, inscrito no CNPJ 27.167.428/0001-80, com sede na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Sérgio Lubiana, na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Nova Venécia, 23 de outubro de 2025.

  
**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO**

